



PORTARIA Nº 114/2019

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício de Cargo de Diretor em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO** a partir do dia 31 de outubro de 2019, o servidor efetivo Senhor **IRINEU PEREIRA DA SILVA**, RG nº. 6.904.831-5, CPF nº. 406.989.121-87, voltando ao cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari (masculino).

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **IRINEU PEREIRA DA SILVA** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 0107/2018 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal